



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CONTRATO Nº. 08/2023/FAAR

TERMO DE CONTRATO Nº. 08/2023-FAAR PARA PATROCÍNIO A FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL PARA FOMENTAR O PROJETO “A FLORESTA É A BOLA DA VEZ”, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E A FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL:

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2023, nesta cidade de Manaus, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR**, criada através da Lei Delegada nº 124 de 01 de novembro de 2019, com seu CNPJ sendo: 35.933.557/0001-60, situada na Avenida Pedro Teixeira, nº 400 – Dom Pedro, CEP: 69040-000, doravante designada simplesmente **PATROCIONADOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, o qual responde cumulativamente pela presidência da Fundação Amazonas de Alto Rendimento, o Senhor **JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n. 519.815.802-04, Cédula de Identidade n. 15150917/SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Rua São Joaquim, nº 436 A, Lote 04 – Redenção, CEP: 69.047-530, e do outro lado a **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL - FAF**, pessoa jurídica de direito privado com seu CNPJ: 04.238.531/0001-78, sediado na Avenida Constantino Nery nº 282 - Centro, CEP: 69010-160, em Manaus/AM, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **EDNAILSON LEITE ROZENHA**, brasileiro, empresário, portador do RG 452637 SSP/RO e do CPF 408.941.262-53, residente e domiciliado na CD Res. Sollar da Villa, 501, apto 501, bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-070, em Manaus/AM, doravante designado **PATROCINADO**, tendo em vista o que consta no processo nº **01.02.028302.000084/2023-99**, celebram o presente **TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO ESPORTIVO**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações previstas na Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, e Decreto nº. 35.948, de 17 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº. 43.868 de 14 de maio de 2021, no que lhe forem aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

www.faar.am.gov.br
twitter.com/faaroficial
youtube.com/faaroficial
facebook.com/oficialfaar

Avenida Pedro Teixeira, 400, Dom Pedro
CEP: 69040-000 – Manaus/AM

Fundação Amazonas de
Alto Rendimento



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Por força deste termo de contrato para patrocínio, o **PATROCINADO** obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pelo **PATROCINADOR** no valor de **R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)**, para apoio ao projeto **“A FLORESTA É A BOLA DA VEZ”**, conforme PROJETO BÁSICO, o qual se encontra rubricado pelas partes e passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE REPASSE:

O repasse, mencionado na cláusula anterior, será efetivado em uma única parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONTRAPARTIDAS:

Como contrapartida ao patrocínio, o **PATROCINADO** oferece os seguintes benefícios ao **PATROCINADOR**:

- I- Divulgação de logomarca do Governo do Estado do Amazonas/FAAR nas redes sociais com link direcionável à página oficial da instituição;
- II- Divulgação da logomarca do Governo do Estado do Amazonas/FAAR em todos os vídeos nos créditos iniciais e finais de cada vídeo sob a chancela de “Patrocínio”;
- III- Exibição de vídeo da FAAR e Governo do Estado do Amazonas durante transmissão da grande final do evento (mediante envio da mídia por parte da FAAR);
- IV- Distribuição/instalação de materiais de divulgação do Governo do Estado do Amazonas através da instalação de totens e/ou banners (mediante comunicação antecipada e entrega de material promocional por parte da FAAR);
- V- Relatório de atividades detalhado constando resultados alcançados com a divulgação do projeto, incluindo números de acessos/views nas redes sociais. Peças de sinalização como banners e backdrops;
- VI- Divulgação em Redes Sociais;
- VII- Outras, conforme interesse do Governo;
- VIII- Citação ou menção ao Governo do Estado do Amazonas e FAAR.

PARÁGRAFO ÚNICO: Além das contrapartidas mínimas acima, o projeto se compromete em:

- I- Divulgar a logomarca do Governo do Estado do Amazonas nos uniformes oficiais do clube;
- II- Cessão de convite ao Governo do Estado do Amazonas;
- III- Participação de representantes do Governo do Estado do Amazonas nos jogos.

www.faar.am.gov.br
twitter.com/faaroficial
youtube.com/faaroficial
facebook.com/oficialfaar

Avenida Pedro Teixeira, 400, Dom Pedro
CEP: 69040-000 – Manaus/AM

Fundação Amazonas de
Alto Rendimento



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prazo estimado para a execução é de **12 (doze) meses**, conforme quadro de programação do evento no projeto básico.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato de Patrocínio ocorrerão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentaria: 028302;

Programa de trabalho: 27.812.3303.2321.0001

Natureza da Despesa: 33903986

Fonte: 1.500.100.0.0000.0000

Tendo sido emitido pelo PATROCINADOR em 06/07/2023, a Nota de Empenho nº 2023NE00213, no valor de **R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:

O **PATROCINADO** reconhece o direito do **PATROCINADOR** de fiscalizar, através de seus servidores e a qualquer tempo, a execução do objeto contratual ora patrocinado, para o qual autoriza, neste ato, a fiscalização local e o acesso a documentos necessários ao cumprimento desta finalidade.

Parágrafo Primeiro: Decorrente da fiscalização exercida pelos representantes do **PATROCINADOR**, este poderá, quando julgar conveniente, reorientar ações e acatar, ou não, as justificativas relacionadas a qualquer alteração porventura dada ao objeto da avença.

Parágrafo segundo: A fiscalização referida no parágrafo anterior não afasta e nem isenta o **PATROCINADO** das responsabilidades que deve exercer para o cumprimento do objeto, que possui autonomia para a prática de atos lícitos na busca do resultado final da obrigação que ajusta neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O **PATROCINADO** obriga-se a prestar contas dos recursos constantes neste Termo de Contrato de Patrocínio e apresentar ao **PATROCINADOR** em até 90 (noventa) dias após o término do encerramento da vigência do contrato, devendo esta prestação de contas seguir aquilo disposto em “Anexos da prestação de contas”, disponível no link <http://www.sedel.am.gov.br/downloads/>.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS:

O **PATROCINADO** assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrente do evento ora patrocinado.

Parágrafo Único: O **PATROCINADOR** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **PATROCINADO** com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária,

www.faar.am.gov.br
twitter.com/faaroficial
youtube.com/faaroficial
facebook.com/oficialfaar

Avenida Pedro Teixeira, 400, Dom Pedro
CEP: 69040-000 – Manaus/AM

Fundação Amazonas de
Alto Rendimento



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

trabalhista, previdenciária ou securitária, cujas responsabilidades caberão exclusivamente ao **PATROCINADO**.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

O **PATROCINADOR** promoverá a publicação do presente Termo de Contrato de Patrocínio, em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

O Foro do presente Contrato é o desta cidade de Manaus, com expressa renúncia do **PATROCINADO** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes fizeram lavrar o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual foi lido e achado, conforme subscrevem.

Manaus, 06 de julho de 2023

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas,

respondendo cumulativamente pela Presidência da Fundação Amazonas de Alto Rendimento (art. 17, § 3º, da Lei nº 6.225, de 27/04/2023 e Decreto de 04 de maio de 2023)

PATROCINADOR

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL - FAF

EDNAILSON LEITE ROZENHA - Representante Legal

PATROCINADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Major Roberto G. Curia

CPF: 71814710230

Nome: Helio Alexandre G. Vianna

CPF: 020.315.332-22

www.faar.am.gov.br
twitter.com/faaroficial
youtube.com/faaroficial
facebook.com/oficialfaar

Avenida Pedro Teixeira, 400, Dom Pedro
CEP: 69040-000 – Manaus/AM

Fundação Amazonas de
Alto Rendimento